PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, DESTINADO AOS PRODUTORES RURAIS, PELO SETOR DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC

DESCRIÇÃO	**UND.**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITRO	894	R$7,50	R$6.705,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A aquisição de nitrogênio líquido para a distribuição aos produtores rurais do município de União do Oeste/SC, é fundamental para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Levando em consideração que a falta de abastecimento de nitrogênio pode afetar de várias maneiras o poder público e o município. Os impactos podem ser diretos ou indiretos, especialmente quando a agricultura e a pecuária são setores fundamentais para a economia local e para a segurança alimentar da população.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

2.054 MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

72. - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$6.705,00 (seis mil e setecentos e cinco reais)

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: N2SUL ABASTECIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Carmen Fantuz, 130, Arvoredo, Município de Concórdia/SC.

CEP: 89701-382

CNPJ: 44.409.186/0001-02

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente da homologação e adjudicação do processo licitatório nº 77/2024 do próprio Município de União do Oeste/SC.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente.

referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 09 de abril de 2025.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2025.04.09 15:17:00 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal